CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE N.º 03, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogado, por conveniência e oportunidade, o ATO DA MESA DIRETORA DE N°. 02, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de novembro de 2020.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vice-Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1° Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2° Secretário